



INDICAÇÃO 066/2026

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador **EDUARDO PIASSI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do artigo 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade de instituir procedimento administrativo para notificação prévia dos autores das emendas impositivas quando do início da execução das respectivas ações, obras ou serviços por elas contemplados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende ao interesse público e aos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da publicidade, eficiência e transparência, uma vez que a comunicação prévia aos autores das emendas impositivas permite maior acompanhamento da execução das políticas públicas, contribuindo para o adequado controle e fiscalização das ações governamentais.

Além disso, tal medida favorece a integração entre os Poderes Legislativo e Executivo, possibilitando maior alinhamento institucional e melhor direcionamento das demandas da população. Trata-se de providência de baixo custo e elevada efetividade, que fortalece a gestão pública e assegura maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, sem criar obrigações diretas, mas apenas sugerindo a adoção de procedimento administrativo interno.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2026.

Eduardo Piassi

Vereador

PODER LEGISLATIVO